

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 081/2023/01/02/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/10203

Objeto do Termo: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 607.124,84 (seiscentos e sete mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a um acréscimo de 10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento) e a uma supressão de R\$ 402.217,78 (quatrocentos e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), , que representa -6,92% (menos seis vírgula noventa e dois por cento), do valor inicialmente contratado. Totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 204.907,06 (duzentos e quatro mil, novecentos e sete reais e seis centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 6.718.821,39 (seis milhões, setecentosa e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Assinatura: 28/02/2025

PARTES: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ: 26.827.066/0001-43, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 048e151c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)